



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 384

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 384

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493 9490



PORTARIA SARH Nº 136/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede gratificação a Sra. Cleuza Aparecida Zambianco Costa, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 15% (quinze por cento), a funcionária Cleuza Aparecida Zambianco Costa, portadora do CPF/MF nº. 123.316.968-88, Servente, Padrão 01/O, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 015/2019, de 10.01.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

FRANCISCO EDUARDO MARRANO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 384

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 039/2019: CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA – EPP - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue:

- Item 01, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA – EPP - Valor Unit. R\$ 140,00 e Valor Global de R\$ 56.000,00;
- Item 02, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP – Valor Unit. R\$ 180,00 e Valor Global de R\$ 72.000,00;
- Item 03, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP – Valor Unit. R\$ 129,00 e Valor Global de R\$ 25.800,00;
- Item 04, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP – Valor Unit. R\$ 180,00 e Valor Global de R\$ 72.000,00;
- Item 05, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP – Valor Unit. R\$ 145,00 e Valor Global de R\$ 58.000,00;
- Item 06, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA – EPP - Valor Unit. R\$ 100,00 e Valor Global de R\$ 20.000,00;
- Item 07, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA – EPP - Valor Unit. R\$ 100,00 e Valor Global de R\$ 20.000,00;
- Item 08, CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA – EPP - Valor Unit. R\$ 99,00 e Valor Global de R\$ 19.800,00

- A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01 a 08 para a empresa CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de junho de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 12014.295000/1180-04, NO EXERCÍCIO DE 2019 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 040/2019: ATR VEÍCULOS LTDA deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, ATR VEÍCULOS LTDA – Valor Unitário R\$ 130.000,00 e Valor Global de R\$ 130.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa ATR VEÍCULOS LTDA e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa ATR VEÍCULOS LTDA - OBS: NO Edital publicado por esta municipalidade, a quantidade saiu como 02 (duas), mais o pedido da Secretaria Municipal de Saúde foi de apenas 01 (uma) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - Processo Administrativo nº. 6816/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 21.843,39 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - Pregão Presencial nº. 035/2019 - Data Homologação: 18.06.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 064/2019, de 18.06.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 384

Página 4 de 4

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDAME - Processo Administrativo nº. 6816/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 2.194,84 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - Pregão Presencial nº. 035/2019 - Data Homologação: 18.06.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 065/2019, de 18.06.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LUANA SALLES DE LIMA ME - Processo Administrativo nº. 6816/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 8.504,50 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - Pregão Presencial nº. 035/2019 - Data Homologação: 18.06.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 066/2019, de 18.06.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA - Processo Administrativo nº. 2032/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 298.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Lajão Britado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - Pregão Presencial nº. 038/2019 - Data Homologação: 19.06.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 067/2019, de 19.06.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de junho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.